



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 15/03/2024, referente Convênio Estadual: **Direito de ir e vir**, no valor de R\$54.522,08 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos).